



PORTARIA Nº 05/2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em terceiro lugar em concurso público para cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado definitivo do concurso público n.º 01/2014, que foi homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Nomear**, nesta data, o **Sr. Leandro Maciente** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Informática** por ter sido aprovado em **terceiro lugar** no concurso público mencionado acima.

Art. 2.º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, que poderá ser prorrogado pelo mesmo período a pedido do interessado.

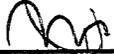
Art. 3.º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 9.9 do edital de abertura do concurso público n.º 01/2014, não se admitindo pendências.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 12 de fevereiro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 12/01/2019


Responsável pelas publicações


Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV